



CORUMBÁ - MS

DECRETO Nº 2743

de 02 de março de 2022

Dispõe sobre a prorrogação de mandato dos conselheiros municipais de saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 04/CMS/2022, no qual foi solicitada a prorrogação de mandato de todos os conselheiros com mandato vigente, conforme deliberado em plenário,

D E C R E T A:

Art. 1º. *Fica prorrogado o mandato atual dos Conselheiros Municipais de Saúde até 28/02/2023, designados pelo Decreto nº 2.176/2019 e alterações posteriores.*

Art. 2º. *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

Corumbá-MS, 02 de março de 2022.

*MARCELO AGUILAR IUNESP
Prefeito de Corumbá*

Decreto Nº 2743/2022 - 02 de março de 2022

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em